

**ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

**NIRE: Nº 33.3.0030644-7**

**CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28**

**DATA, HORA, LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às 15h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 1º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20231-030.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

**MESA:** Presidindo a Assembleia o Sr. Rodrigo Valle Real, que convidou a mim, Sr. Renato Gomes Fabiano Alves, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** i) Deliberar sobre o pagamento de parcelas referentes ao Programa de Prêmio por Performance dos Dirigentes da PB-LOG (PPP Dirigentes), ano-base 2022.

**DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem ressalvas de qualquer natureza:

- (i) Aprovar o pagamento de R\$ 341.407,58 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) ao Diretor Presidente da PB-LOG, Sr. Rodrigo Valle Real, a título da parcela à vista da remuneração do PPP Dirigentes 2022;

- (ii) Aprovar o pagamento de R\$ 333.335,45 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) à ex-Diretora de Operações da PB-LOG, Sra. Giselle Pacheco Tinoco, a título da totalidade da remuneração do PPP Dirigentes 2022 (60% da parcela à vista e 40% do diferido antecipado); e
- (iii) Delegar à Diretoria Executiva da PB-LOG, conforme item 6.16 do Regulamento do PPP Dirigentes 2022, a competência para aprovar o pagamento oportuno das parcelas diferidas do Diretor Presidente da PB-LOG, nas condições estabelecidas no citado Regulamento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por este Secretário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.

---

Rodrigo Valle Real  
PRESIDENTE DA MESA

---

Renato Gomes Fabiano Alves  
SECRETÁRIO DA MESA

---

Clarissa Barcellos Berbert Pena  
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS ACIONISTA

